**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.078, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Denomina R. José Pedro Bezerra (Pindô), a Rua Projetada, S02Q42Q44, Código Logradouro 475, Bairro Fazenda Velha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua José Pedro Bezerra (Pindô), a R. Projetada, S02Q42Q44, cód log 475, Bairro Fazenda Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Toritama, 02 de junho de 2025, 72º ano da emancipação.

***SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
**Código Identificador:**5E5B29C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/